

TERMO DE ADESÃO AO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO – ACT 2014/2015

Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, entidade pública federal da Administração Indireta, instituída pelo Decreto-lei n.º 509, de 20 de março de 1969, CNPJ 34.028.316/0001-03.

Representante dos Empregados: FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E SIMILARES – FENTECT, CNPJ 03.659.034/0001-80

Objeto: Adesão ao Acordo Coletivo de Trabalho de 2014-2015 firmado pela Empresa com a FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DOS CORREIOS - FINDECT e 14 sindicatos integrantes da base de representação da FENTECT.

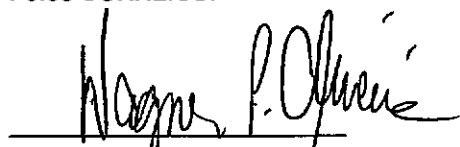
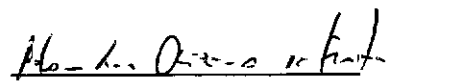
As partes acima qualificadas, doravante denominadas CORREIOS e FENTECT, após esta última obter a aprovação de 2/3 de suas bases sindicais, firmam, com a mediação do Exmo. Sr. Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho - TST, o presente termo de adesão ao Acordo Coletivo de Trabalho 2014-2015, já assinado por parte dos sindicatos representados pela FENTECT, no dia 24 de setembro de 2014, de modo a que possa surtir todos os seus efeitos em relação a todos os trabalhadores da base de representação da FENTECT, retroativos a 1º de agosto de 2014, a serem pagos na folha de pagamento de outubro de 2014, inclusive quanto ao não desconto dos dias parados em relação àqueles trabalhadores que eventualmente tenham aderido às paralisações realizadas.

u.

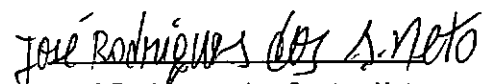
Brasília, 10 de outubro de 2014.

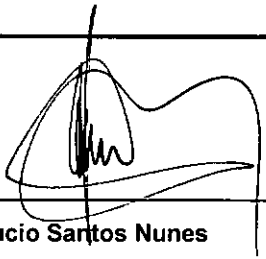
E por estarem de comum acordo, assinam:

Pelos CORREIOS:

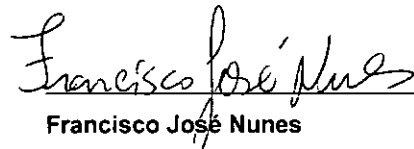

Wagner Pinheiro de Oliveira
Presidente da ECT
Nelson Luiz Oliveira de Freitas
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas da ECT

Pela FENTECT:

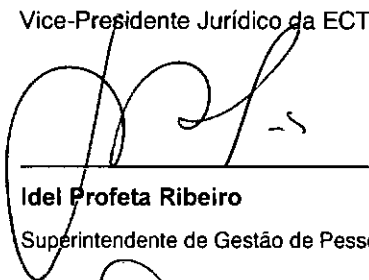

José Rodrigues dos Santos Neto
Secretário Geral da FENTECT
Rogério Ferreira Ubino
Diretor da FENTECT

**Cleucio Santos Nunes**

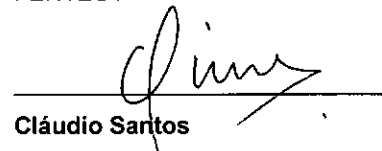
Vice-Presidente Jurídico da ECT

**Francisco José Nunes**

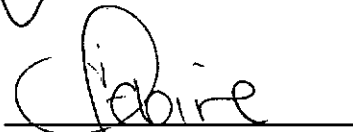
Secretário de Saúde do Trabalhador – FENTECT

**Idel Profeta Ribeiro**

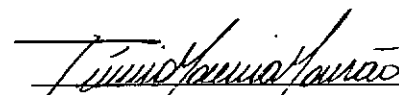
Superintendente de Gestão de Pessoas

**Cláudio Santos**

Advogado FENTECT

**Heloísa Marcolino**

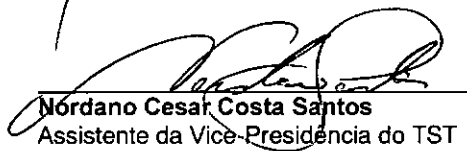
Chefe de Relações do Trabalho

**Tercio Moreira Mourão**

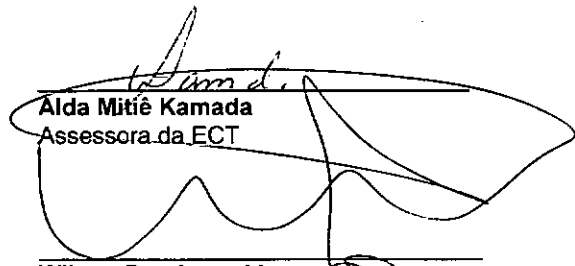
Advogado FENTECT

**Ives Gandra da Silva Martins Filho**Vice-Presidente do TST
Mediador das Negociações**Testemunhas:****Francini de Castro Thomazini**

Assessora da Vice-Presidência do TST

**Nórdano Cesar Costa Santos**

Assistente da Vice-Presidência do TST

**Alda Mitie Kamada**

Assessora da ECT

**Wilson Dombrowski**

Representante Sindical da FENTECT

